



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em atenção as orientações emanadas pela Auditoria Regional de Erechim do TCE RS, resolve **REVOGAR** o processo licitatório, Pregão Presencial 9/2024.

Marcelino Ramos – RS, 20 de agosto de 2024.



ANDRIGO MILESKI,

Secretário Municipal de Administração.

